# PORTARIA N° 274/2024

Vargeão, SC, 06 de dezembro de 2024.

**VOLMIR FELIPE**, Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 006/2003 de 23 de agosto de 2003, Lei Complementar nº 010/2005 de 13 de dezembro de 2005, Lei Complementar nº 065/2014 de 07 de agosto de 2014 e suas alterações;

CONSIDERANDO, que a servidora Lorena de Jesus Lima Allebrant foi admitida em caráter temporário pela Portaria nº 052/2024, com posterior concessão de licença maternidade,

CONSIDERANDO, que a licença maternidade se encerra em 13/12/2024, mesma data de término de seu contrato por tempo determinado,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 16/12/2024, **LORENA DE JESUS LIMA ALLEBRANT**, inscrita no CPF nº 073.430.545-11, matrícula nº 51105, das funções do cargo de Segundo Professor de Turma, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contratada por tempo determinado através da Portaria nº 052/2024 de 14/02/2024.

**CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, VARGEÃO SC, 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**VOLMIR FELIPE**

Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria foi publicada em data supra

CRISTIANO ROBERTO PIEROG

Secretário Municipal de Administração